



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 37/2021 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COLOG/SEMSU

Órgão	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante:	
SEÇÃO DE MÍDIAS E SUPRIMENTOS (SEMSU)	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO	3099766
E-mail:	Telefone:
semsu@tre-ma.jus.br	(98) 2107-8613
Objeto	
Trata-se de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de empilhadeiras, plataforma elevatória e transpaletes hidráulicos.	
1. Justificativa da necessidade da contratação.	
<p>A Central de Armazenamento de Urnas de São Luís concentra atualmente todo o parque de urnas eletrônicas do Estado, assim como a integralidade dos processos de manutenção das mesmas. Devido ao tamanho do local e à elevada quantidade de urnas, foi adotado modelo de armazenamento em estantes porta-paletes, tornando-se indispensável que os equipamentos utilizados no funcionamento do Depósito de Urnas estejam em perfeitas condições de uso, o que se consegue através dos serviços de manutenção, a fim de prevenir defeitos e corrigir aqueles que eventualmente surgirem, além de servir para aumentar a vida útil destes bens permanentes.</p>	
2. Quantidades	
<p>Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (duas) empilhadeiras;</p> <p>Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória;</p> <p>Manutenção Preventiva e Corretiva de 15 (quinze) transpaletes hidráulicos.</p>	

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os serviços de manutenção preventiva dos equipamentos serão executados em regime de visitas programadas, efetuadas a cada 4 (quatro) meses para as EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS e PLATAFORMA ELEVATÓRIA, e a cada 6 (seis) meses para os carrinhos TRANSPALETES HIDRÁULICOS.

Os serviços de manutenção corretiva consistirão no reparo de quaisquer falhas, deficiências ou mau funcionamento do equipamento de forma a restaurar as condições iniciais de funcionamento do equipamento. A manutenção corretiva será realizada por solicitação formal do Fiscal de Contrato.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA

São Luís/MA 20 de abril de 2021

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

Seção de Mídias e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Chefe de Seção**, em 20/04/2021, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1414468** e o código CRC **9FA19583**.

0003257-98.2021.6.27.8000 1414468v2